



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

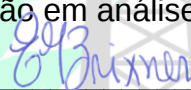
Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 33 da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 021 de 07 de março de 2022 com seguinte ementa: ALTERA A REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.901/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

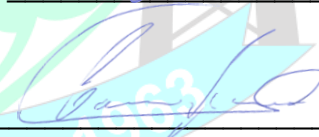
RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 10/03/2022, e, após fora encaminhado a esta Comissão em 10/03/2022, em reunião ocorrida no dia 10/03/2022, com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 021/2022**, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

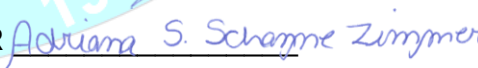
VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta Comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Ademais, o presente Projeto de Lei foi elaborado de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000). Ainda, os Projetos/Atividades foram definidos com base no PPA – Plano Plurianual e respeitando as determinações da Constituição Federal. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes. Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Lei.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER 

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: CARLOS JOCELI DA SILVA 

Membro: ADRIANA SIMONE SCHANNE ZIMMER 

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente da Câmara Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 10 de março de 2022.



ELIA MARIA MAINARDI BRIXNER
Presidente